

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2019

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA E/OU DE PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, TRABALHISTAS E CIVEIS, PARA ATUAR JUNTO A ESTA EDILIDADE, DURANTE O PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2019, NOS TERMOS DA LEI, EM SEU ART. 25, INCISO II.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretária da Câmara Municipal de Alexandria.

RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Alexandria, em 31/05/2019.

Publicado por:
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
Código Identificador: 5D8F8C06

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/201

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA E/OU DE PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, TRABALHISTAS E CIVEIS, PARA ATUAR JUNTO A ESTA EDILIDADE, DURANTE O PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2019, NOS TERMOS DA LEI, EM SEU ART. 25, INCISO II; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: GLAYDSTONE DE ALBUQUERQUE ROCHA – brasileiro, casado, advogado, inscrita no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 046.727.924-12 – Rua Dr. Antônio Fernandes Mousinho, 559 – Alto da Boa vista – CEP 59965-000 – Alexandria/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Divididos em 07(sete) parcelas iguais e mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Alexandria - RN, 31 de maio de 2019

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

Presidente

Publicado por:
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
Código Identificador: 6DA5FD49

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018, 03 DE JUNHO DE 2019.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o senhor JULIO CESAR DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Controlador da Câmara Municipal de Alexandria, símbolo CC-09.

Art. 2º - O servidor examinará todos os processos do ano em curso, sendo remunerado a partir da efetivação da sua nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 03 de junho de 2019.

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

Presidente

Publicado por:
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
Código Identificador: 3F2656F4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019, 03 DE JUNHO DE 2019.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o senhor GROEGE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Alexandria, símbolo CC-04.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 03 de junho de 2019.

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

Presidente

Publicado por:
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
Código Identificador: 5B89B09F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 23 DE 03 DE JUNHO DE 2019

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, ELIANE DA SILVA MELO, ocupante do Cargo de Tesoureira, mat. 021, uma diária para custear despesas com locomoção, alimentação e estadia, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 04 e 05 de junho de 2019, cuja saída está programada para 05h00 da manhã do dia 04 de junho de 2019, com retorno previsto às 18h00 do dia 05 de junho do corrente ano. A diária tem por objetivo a participação junto ao INSTITUTO MEDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE – ITEP/RN para emissão e entregas de cédulas de identidade providas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referentes a 1 diária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 651BD15C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 038/2019-GP, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador Presidente da CMA – FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Senhor FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO – Vereador Presidente da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do Encontro Regional (Polo Mossoró) – Redesenhando a Gestão Pública: Planejamento ao Controle, no Auditório da OAB – Mossoró-RN – Realização da Escola de Contas "Profº Severino Lopes de Oliveira" - Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte – TCE-RN.

Local de destino: Mossoró-RN

Período do Afastamento: 5 de junho de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 3 de junho de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:

FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6BAOFDDC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 039/2019-GP, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária da Diretora de Finanças-CC-1 - MARÍLIA GURGEL DE OLIVEIRA.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a Senhora MARÍLIA GURGEL DE OLIVEIRA – Diretora de Finanças -CC-1 da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do Encontro Regional (Polo Mossoró) – Redesenhando a Gestão Pública: Planejamento ao Controle, no Auditório da OAB – Mossoró-RN – Realização da Escola de Contas "Profº Severino Lopes de Oliveira" - Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte – TCE-RN.

Local de destino: Mossoró-RN

Período do Afastamento: 5 de junho de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 3 de junho de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 41B96B21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 081/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LUCÍLIA DANTAS DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 761.891.804-00, nomeada para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência pela Portaria nº 036/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 3 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Alisson Jackson dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 45B58AE0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 082/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ MARIA BARROS DE MEDEIROS, portador do CPF nº 654.967.604-53, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, na forma do art. 1º, XIV, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 3 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Franksláneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Alisson Jackson dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 57232D2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/2019 - FISCAL DE CONTRATO**

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos. Contrato do Pregão Presencial Nº 002/2019 - Processo nº. 015/2019.

Objeto Contratual: Aquisição de material de Expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas.

O Senhor José Maria Alves, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, como CONTRATANTE e como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MOIZES DIAS DE OLIVEIRA NETO, CPF nº 095.817.974-32, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMpra-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 31 de maio de 2019

JOSÉ MARIA ALVES

Vereador-Presidente.

GESTOR DO CONTRATO

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 700B6F8B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 310/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019. DECRETA LUTO OFICIAL**

Decreta Luto Oficial pelo falecimento Da Senhora Maria José de Oliveira Freitas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere o Artigo 20, Inciso II do Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO, o falecimento no dia 02 de junho de 2019, da Senhora Maria José de Oliveira Freitas.

CONSIDERANDO, que se tratava da Irmã do Parlamentar João Maria de Oliveira.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Caraúbas, em sinal de pesar pelo falecimento da

Senhora Maria José de Oliveira Freitas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete da Presidência

Caraúbas – RN, em 03 de junho de 2019.

JOSÉ MARIA ALVES

Vereador-Presidente

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 58502A0E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 19/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

Concede diária a Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefe Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marli de Medeiros Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal, RN, no dia 03 de junho de 2019, para participar da Reunião com os Prefeitos e Vereadores de todo o Estado, que ocorrerá no Auditório da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN), para tratar dos assuntos pautados e apresentados pela FEMURN/FECAM. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Joice Kelly de Sousa Medeiros

Chefe Geral de Tesouraria

Publicado por:
JOICE KELLY DE SOUSA MEDEIROS
Código Identificador: 570EB086

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº: 013/2019**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder em favor do Vereador, Danilo Bezerra da Cunha, ocupante do cargo de vereador da Câmara, 01 (uma) diária, conforme Resolução de nº 001/2006 para suprir as despesas no deslocamento/alimentação até a cidade de Mossoró/RN, para participar de Encontro Regional (Pólo Mossoró) – Redesenhando a Gestão Pública: do Planejamento ao Controle. Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carnaubais/RN, 03 de Junho de 2019.

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente Vereadora

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 548DB8A6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº: 014/2019**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder em favor da servidora Aline Bezerra de Melo, ocupante do cargo de Secretária da Câmara, 01 (uma) diária, conforme Resolução de nº 001/2006 para suprir as despesas no deslocamento/alimentação até a cidade de Mossoró/RN, para participar de Encontro Regional (Pólo Mossoró) – Redesenhando a Gestão Pública: do Planejamento ao Controle. Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carnaubais/RN, 03 de Junho de 2019.

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente Vereadora

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 6B8EEA79

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº: 015/2019**

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder em favor da Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira, ocupante do cargo de Vereadora Presidente da Câmara, 01 (uma) diária, conforme Resolução de nº 001/2006 para suprir as despesas no deslocamento/alimentação até a cidade de Mossoró/RN, para participar de Encontro Regional (Pólo Mossoró) – Redesenhando a Gestão Pública: do Planejamento ao Controle. Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carnaubais/RN, 03 de Junho de 2019.

Aline Bezerra de Melo

Secretaria da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 59F15E24

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 136/2019 – CMCM/GP, DE 30 DE MAIO DE 2019***

A Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Onde se leu:

Determinar ao Tesoureiro desta Câmara Municipal depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, de 17.03.64, e formalizado o competente processo, efetuar o pagamento os Srs. Carlos Mago da Rocha Ramalho, Marcos Angelino de Farias, João Maria de Araújo, Jácio Luiz da Silva Cruz, Randiere Ribeiro Martins e Ronaldo Marques Rodrigues, Vereadores desta Casa Legislativa, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada Vereador, correspondente a meia diária, para fazer face as despesa com locomoção e alimentação no dia 31 de maio de 2019, na cidade de Santa Cruz/RN, em virtude de reunião agenda para o dia 31 de maio do corrente ano, na Secretaria Municipal de Obras e Transportes Públicos, Situada na rua José Carlos Santana, s/n, bairro 3 a 1, Santa Cruz/RN, com o Senhor Dr. Charles Dantas, Engenheiro responsável pelas obras e projetos arquitetônicos do Município de Santa Cruz, com o intuito de retirar cópia do Projeto arquitetônico e Orçamento da Estátua de Santa Rita de Cassia, e também para tirar todas as dúvidas acerca desse projeto, para que possamos se utilizar desse material como norte para elaboração de projeto a ser apresentado nesta Casa Legislativa para melhoria do Turismo e renda do nosso, conforme agendamento anexo a solicitação de Diária.

Leia-se: Srs. Carlos Mago da Rocha Ramalho, Marcos Angelino de Farias, João Maria de Araújo, Jácio Luiz da Silva Cruz, Randiere Ribeiro Martins, Ronaldo Marques Rodrigues, Luciano Morais da Silva e Arnaldo Silvestre Pereira.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se,

Ceará –Mirim 30 de maio de 2019.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.
Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5D275D6E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 01052019

Objeto: Aquisição de Material de expediente e equipamentos de consumo para a manutenção da Câmara Municipal de Encanto.

Contratado: 498 - M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP 07.610.338/0001-04.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 3.085,80., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 30/05/2019.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 518F6E80

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 02052019

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para manutenção dos trabalhos administrativos desta casa Legislativa.

Contratado: 498 - M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP 07.610.338/0001-04.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 2.716,90., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 30/05/2019.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 562BE7DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA 051/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Pedro Vitor Paiva CPF : 017.659.624-04 no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 03/06/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 03 de Junho de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 55F76C65

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
DISTRATO DE CONTRATO N.º 20170005**

PROCESSO: 02010001/17.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

CNPJ: 12.640.728/0001-67.

CONTRATADA: JOAQUIM ALVES FLOR E CIA LTDA.

CNPJ: 08.838.395/0005-91.

OBJETO: Aquisição de combustível destinado a atender a frota veicular desta Casa Legislativa.

DATA DA RESCISÃO: 30 de maio de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES) ART 78, XVIII.

PELA CONTRATANTE: Fabio Vicente da Silva - CPF: 024.850.374-00 (Vereador/ Presidente).

PELA CONTRATADA: Técio Câmara Flor - CPF: 357.586.434-91 (sócio proprietário).

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Extremoz 30 de maio de 2019.

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 57C7E489

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
DISTRATO DE CONTRATO N.º 20180031**

PROCESSO: 07230001/18.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

CNPJ: 12.640.728/0001-67.

CONTRATADA: J E COMERCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI ME.

CNPJ: 21.967.412/0001-75

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios destinado a atender esta Casa Legislativa.

DATA DA RESCISÃO: 30 de maio de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES) ART 78, XVIII.

PELA CONTRATANTE: Fabio Vicente da Silva - CPF: 024.850.374-00 (Vereador/ Presidente). PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSUÉ ALVES - CPF: 537.957.094-15 (sócio proprietário)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se. Extremoz 30 de maio de 2019.

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 589AF053

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE CONVOCAÇÃO EMPRESAS CERTAME N.
003/2018.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2018.

Processo Administrativo: 07230001/18

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

A Câmara Municipal de Extremoz/RN, através da Comissão de Licitação, torna público que em face do parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação;

RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME, classificada em segundo lugar nos itens;

01, 04, 05, 06, 08, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52.

E a empresa C & M GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, classificada em segundo lugar nos itens;

02, 03, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 32, 33 e 40, no certame, para assinatura de ata e Termo de Compromisso. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preço do saldo remanescente.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Extremoz/RN, em 03 de Junho de 2019.

Danilo Segundo Bezerra

Pregoeiro

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 429567FE

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 049/2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a Pedido, João Pereira da Costa Neto CPF : 016.494.114.21 no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 03/06/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 03 de Junho de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA

Código Identificador: 4D6E72E8

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 050/2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a Pedido, Izabel Cristina Pinheiro de Lima CPF: 065.288.424-50 no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 03/06/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 03 de Junho de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 68323515

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 052/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Diego Pereira Rezende CPF: 119.249.924-77, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 03/06/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 03 de junho de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 752E8EC9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 032/2019**

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a), SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Presidente, meia diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar da Reunião com os Prefeitos e vereadores de todo o estado para tratar de assuntos ligados à Frente Parlamentar Municipalista, que ocorrerá no Auditório da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN), no dia 03 de junho do ano corrente.

Cumpre-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 03 de junho de 2019.

VALDIRENE DE MELO RODRIGUES

TESOUREIRA

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 51F6EDA2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 033/2019**

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 03 de junho de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder ao Sr.(a) Genivaldo Felipe da Silva, ocupante do cargo de Vereador, meia diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar da Reunião com os Prefeitos e vereadores de todo o estado para tratar de assuntos ligados à Frente Parlamentar Municipalista, que ocorrerá no Auditório da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN), no dia 03 de junho

do ano corrente

Cumpr-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 45A3B754

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 034/2019

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 03 de junho de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Francisco Das Chagas Cruz, ocupante do cargo de Vereador, meia diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar da Reunião com os Prefeitos e vereadores de todo o estado para tratar de assuntos ligados à Frente Parlamentar Municipalista, que ocorrerá no Auditório da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN), no dia 03 de junho do ano corrente

Cumpr-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 4F140A36

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 035/2019

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 03 de junho de 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Raimundo Roseno Filho, ocupante do cargo de Vereador, meia diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar da Reunião com os Prefeitos e vereadores de todo o estado para tratar de assuntos ligados à Frente Parlamentar Municipalista, que ocorrerá no Auditório da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN), no dia 03 de junho do ano corrente

Cumpr-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 03 de junho de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 7733BD59

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 036/2019

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 03 de junho de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Davi Wilkerson Marcolino, ocupante do cargo de Vereador, meia diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar da Reunião com os Prefeitos e vereadores de todo o estado para tratar de assuntos ligados à Frente Parlamentar Municipalista, que ocorrerá no Auditório da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN), no dia 03 de junho do ano corrente

Cumpr-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 03 de junho de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 6D9EA912

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 037/2019

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 04 de junho de 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a) Elika Maciely de Oliveira Assis, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, meia diária para que a mesma

possa se deslocar até a cidade de Natal/RN com a finalidade de ir ao ITEP/RN (Instituto Técnico-Científico de Perícia) buscar cédulas de identidade para continuação do serviço de emissão de carteira de identidade (1ª via e idoso) neste Poder Legislativo.

Cumpr-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 6B332503

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 038/2019

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 04 de junho de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a) Artur Antonins Francisco da Silva, ocupante do cargo de Motorista, meia diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de conduzir servidora da Câmara Municipal ao ITEP (Instituto Técnico-Científico de Perícia) para tratar de assuntos relacionados ao serviço de emissão de carteira de identidade (1ª via e idoso) neste Poder Legislativo

Cumpr-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 6FC3004A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA/RH Nº. 96/2019

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Odimar da Silva Macal., CPF: 000.566.304-09 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assistente Técnico Administrativo, na Câmara Municipal de Guararé/RN, em 01 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 03 de junho de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 51C10E24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 035, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º - Conceder a Contadora da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN, Elka Ramalho Nogueira, uma (01) diária, ao preço unitário de R\$ 150,00 (Sento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e locomoção para cidade de Mossoró/RN, no dia 05 de Junho de 2019, para participar do Encontro Regional (Pólo Mossoró) – Redesenhando a Gestão Pública: do Planejamento ao Controle. Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipangaçu, Rio Grande do Norte, em 03 de Junho de 2019.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente Legislativo

CPF/MF nº 413.825.444-72

Publicado por:
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 73CC77FF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 036, DE 03 DE JUNHO DE 2019

A Secretária da Câmara Municipal de Ipangaçu, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º - Conceder ao Presidente Legislativo da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN, João Batista Bertoldo Gomes, uma (01) diária, ao preço unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para custear despesas com alimentação e locomoção na cidade de Mossoró/RN, no dia 05 de Junho de 2019, para participar de Encontro Regional (Pólo Mossoró) – Redesenhando a Gestão Pública: do Planejamento ao Controle. Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipangaçu, Rio Grande do Norte, em 03 de Junho de 2019.

Caliane Gomes de Araújo

Secretário Legislativo

CPF nº241.719.054-00

Publicado por:
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 6B97302A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA
PORTARIA Nº 029/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuera/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, Ademir José de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 03 de junho, onde o mesmo estará participando de uma reunião com prefeitos de todo o estado no auditório da Federação das Indústrias do RN, como também estará no ITEP resolvendo assuntos relacionados as RG's emitidas na câmara municipal de Ipuera.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 553FA69A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISTRATO DE CONTRATO

Processo de Despesa nº 2019002 - Contrato nº 002/2019

Dispensa nº 002/2019 – Fundamentação legal: inciso II, do art 79 da lei nº 8.666/93

Contratante: Câmara Municipal de Itau – C.N.P.J/MF: 24.516.916/0001-67

Contratado: KADSON EDUARDO DE F. ALEXANDRE C.N.P.F/MF: 074.016.544-58

Objeto: serviços especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica

Data da assinatura do distrato: 28/02/2019

Publicado por:
ANTÔNIO DIAS PINHEIRO
Código Identificador: 52C76BB8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo de Despesa nº 2019001 - Contrato nº 001/2019

Aditivo nº 001/2019 – Fundamentação legal: inciso I, do art 57 da lei nº 8.666/93

Contratante: Câmara Municipal de Itau – C.N.P.J/MF: 24.516.916/0001-67

Contratado: A VIANA DA COSTA ME C.N.P.J/MF: 09.486.450/0001-00

Objeto: serviços especializados de Consultoria e Assessoria Contábil

Valor da Prorrogação Global: R\$ R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)

Data da assinatura do Aditivo: 28/03/2019 - Vigência: 31.05.2019

Publicado por:
ANTÔNIO DIAS PINHEIRO
Código Identificador: 4CA964AB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO**

Processo de Despesa nº 2019018 - Contrato nº 004/2019

Dispensa nº 013/2019 – Fundamentação legal: inciso II, do art 24 da lei nº 8.666/93

Contratante: Câmara Municipal de Itau – C.N.P.J/MF: 24.516.916/0001-67

Contratado: KADSON EDUARDO DE F. ALEXANDRE C.N.P.F/MF: 074.016.544-58

Objeto: serviços especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica

Valor Global: R\$ R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

Data da assinatura do contrato: 11/03/2019 - Vigência: 30.06.2019

Publicado por:
ANTÔNIO DIAS PINHEIRO
Código Identificador: 3C7D9365

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 026/2019 EM 03 DE JUNHO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a MARCELO SAMUEL FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de VEREADOR desta Câmara Municipal, 1(uma) diária no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ficando o citado servidor devidamente autorizado a viajar à cidade de Natal/RN para participar da Reunião com os prefeitos e vereadores de todo o estado, no dia 03 de junho do corrente ano.

Parágrafo Único – A diária terá o valor total de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais)

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Ivanaldo Loterio da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Lagoa de velhos em 03 de junho de 2019.

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 41271EF3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 027/2019 EM 03 DE JUNHO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a ALCIDESIO ARAUJO COSTA, ocupante do cargo de VEREADOR desta Câmara Municipal, 1(uma) diária no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ficando o citado servidor devidamente autorizado a viajar à cidade de Natal/RN para participar da Reunião com os prefeitos e vereadores de todo o estado, no dia 03 de junho do corrente ano.

Parágrafo Único – A diária terá o valor total de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais)

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Ivanaldo Loterio da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Lagoa de velhos em 03 de junho de 2019.

Publicado por:

JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 47B61F67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 20, DE 03.06.2019. NOMEAÇÃO.**

A Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhorita Lidiane Valdivino Cassemiro, portadora da Carteira de Identidade nº. 003.256.636/SSP-RN e do CPF(MF) nº.116.456.684-95, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo desta Câmara Municipal, que estava vago.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 03 de junho de 2019.

Márcia Meiri dos Santos

(Presidente)

CPF(MF) 074.187.414-80

Publicado por:
MARCIA MEIRI DOS SANTOS
Código Identificador: 71B96608

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 079/2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 85, da Lei Municipal n.º 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos),

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), JULIA MARIA CARDOZO NETA DE SANTANA na função de Agente de Serviços Administrativos, matrícula 07 - LICENÇA PREMIO, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 03(três) meses, de 01/06/2019 à 30/08/2019, referente ao período aquisitivo 1996/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a 01/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Macau/RN, 31 de Maio de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 6B12D60A

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 080/2019.**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Diretor de Tesouraria da Câmara Municipal de Macau , o Sr. LENILTON SILVA DA SILVEIRA – matrícula 235 ½ (meia) diária, com o valor unitário de R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais) , em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, no dia 03 de Junho 2019, para assinatura do contrato com a empresa FOUR TEC, e pegar material de expediente no horário de 08:00 às 18 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 021 /2019.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 03 de Junho de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 42513B46

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 081/2019.**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Controlador Administrativo da Câmara Municipal de Macau , o Sr. LUIZ AUGUSTO DA SILVA BEZERRA – matrícula 500 ½ (meia) diária, com o valor unitário de R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais) , em virtude do seu deslocamento à Cidade de Mossoró/RN, para participar do CURSO: Encontros Regionais – Escola Itinerante – Tema: Projeto Redesenhando a Gestão Pública (Do Planejamento ao Controle).No Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (Subseccional Mossoró-RN), no dia 05 de Junho 2019, no horário de 08:00 às 18 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº. 022 /2019.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 03 de Junho de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 630EFAF7

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 082/2019.**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao vereador da Câmara Municipal de Macau , o Sr. MARIA DYANA SILVA DE LIRA - matrícula 163 ½ (meia) diária, com o valor unitário de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais) , em virtude do seu deslocamento à Cidade de Mossoró/RN, para participar do CURSO: Encontros Regionais – Escola Itinerante – Tema: Projeto Redesenhando a Gestão Pública (Do Planejamento ao Controle).No Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (Subseccional Mossoró-RN), no dia 05 de Junho 2019, no horário de 08:00 às 18 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº. 023 /2019.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 03 de Junho de 2019.

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice- Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 5F8A49F3

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 083/2019.**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Procurador Geral da Câmara Municipal de Macau , o Sr. ENISTEIN ALBERT SIQUEIRA BARBOSA – matrícula 240 ½ (meia) diária, com o valor unitário de R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais) , em virtude do seu deslocamento à Cidade de Mossoró/RN, para participar do CURSO: Encontros Regionais – Escola Itinerante – Tema: Projeto Redesenhando a Gestão Pública (Do Planejamento ao Controle).No Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (Subseccional Mossoró-RN), no dia 05 de Junho 2019, no horário de 08:00 às 18 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº /2019.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 03 de Junho de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 6F2DF6B7

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 084/2019.**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Procurador Geral da Câmara Municipal de Macau , o Sr. LENILTON SILVA DA SILVEIRA – matrícula 235 ½ (meia) diária, com o valor unitário de R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais) , em virtude do seu deslocamento à Cidade de Mossoró/RN, para participar do CURSO: Encontros Regionais – Escola Itinerante – Tema: Projeto Redesenhando a Gestão Pública (Do Planejamento ao Controle).No Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (Subseccional Mossoró-RN), no dia 05 de Junho 2019, no horário de 08:00 às 18 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº. 025 /2019.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 03 de Junho de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 5E3106B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA***

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, consoante autorização do(a) Sr(a). CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa para a aquisição de centrais de condicionadores de ar para a climatização do plenário/sala de reuniões, secretaria e recepção da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MARCELINO VIEIRA, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Justifica-se ainda, que no preço cotado está incluso a instalação das máquinas por profissionais técnicos fornecidos pela empresa contratada.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LIDER CLIMATIZAÇÃO- ME, no valor de R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MARCELINO VIEIRA - RN, 30 de Maio de 2019

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Comissão de Licitação

Presidente

*Republado por incorreção de erro material.

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 61ECA634

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 017/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializadas em serviços de materiais gráficos para interesse da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, pelo valor de R\$ 10.001,00 (dez mil, um reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MARCELINO VIEIRA - RN, 31 de Maio de 2019

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 630A4424

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, consoante autorização do(a) Sr(a). CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa especializadas em serviços de materiais gráficos para interesse da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MARCELINO VIEIRA, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com PEDRO EVARISTO DIAS - ME, no valor de R\$ 10.001,00 (dez mil, um reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MARCELINO VIEIRA - RN, 31 de Maio de 2019

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 3E698CE0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializadas em serviços de materiais gráficos para interesse da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN

Contratado.....: PEDRO EVARISTO DIAS - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA.

MARCELINO VIEIRA - RN, 31 de Maio de 2019

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 6B3CAC2F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) PEDRO EVARISTO DIAS - ME, referente à Contratação de empresa especializadas em serviços de materiais gráficos para interesse da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de

Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA - RN, 31 de Maio de 2019

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 5E54526E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2019**

A DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

R E S O L V E:

CONCEDER – Meia diária ao Sr. ANDERSON MEDEIROS MARTINS – Presidente da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação e estadia na cidade de Natal, participar da Reunião com os Prefeitos e Vereadores de todo o Estado, no Auditório da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN), no dia 03 de junho do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 03 de junho de 2019.

NELICE DA SILVA BRAGA

DIRETORA DE SECRETARIA

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 693127DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 040/2019 – GP/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, matrícula nº 820, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 9/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e a P M DA C DE MEDEIROS VERAS - ME, CNPJ/MF nº 17.977.822/0001-20 referente ao Processo de Licitação de nº 20/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2019.

Art. 2º - Designar a servidora MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAUJO, matrícula nº 610, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 9/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e a P M DA C DE MEDEIROS VERAS - ME, CNPJ/MF nº 17.977.822/0001-20 referente ao Processo de Licitação de nº 20/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 30 de maio de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró – RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 43FB550

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 041/2019 – GP/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, matrícula nº 820, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 13/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN e a CONCEITO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 27.814.736/0001-50 referente ao Processo de

Licitação de nº 25/2019 na modalidade de CONVITE nº 06/2019.

Art. 2º - Designar a servidora MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 610, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 13/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RN e a CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 27.814.736/0001-50 referente ao Processo de Licitação de nº 25/2019 na modalidade de CONVITE nº 06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 30 de maio de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5F658D8A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 042/2019-GP-CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicional, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

- FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS, Contador, Matrícula 151, CPF nº 053.xxx.xxx-02;
- REINYXON IGLESIAS, Contador, Matrícula 131, CPF nº 057.xxx.xxx-22;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró - RN, 30 de maio de 2019.

Maria Izabel Araújo Montenegro

PRESIDENTE DA CMM

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 654BCD05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão permanente de Licitação do Município da CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, consoante autorização da Sra. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Pessoa jurídica especializada para emissão de cédulas de identidade para distribuição aos cidadãos do município de Olho D'Água do Borges.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de prestar tal serviço para atender necessidade da população, implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE PERICIA DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN, CNPJ sob nº 05.067.810/0001-89.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE PERICIA DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN, CNPJ sob nº 05.067.810/0001-89, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 03 de Junho de 2018

MARIA EDILMA DE OLIVEIRA BATISTA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 756F934A

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE PERICIA DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN, CNPJ sob nº 05.067.810/0001-89, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, referente à Contratação de Pessoa jurídica especializada para emissão de cédulas de identidade para distribuição aos cidadãos do município de Olho D'Água do Borges, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 03 de junho de 2019

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 54E5DAC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2019/GP**

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO - Vereador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providencias.

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO, Vereador Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), correspondente a meia diária para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Mossoró/RN no dia 05/06/2019, para participar da Terceira edição do encontro regional de orientação a gestores que tem como Tema: "Redesenhando a gestão pública - do planejamento ao controle".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 03 de Junho de 2019.

Maria de Fátima Araújo Xavier

Secretária Geral-CMP

CPF:011.921.384-22

Publicado por:
DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 73EA9B0D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2019**

PROCESSO Nº 040/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e considerando a realização da Tomada de Preços 001/2019 que teve como objeto ao FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (Refeições preparadas inclusive bebidas), decido HOMOLOGAR por seus próprios fundamentos o presente certame e ADJUDICAR o seu objeto, em favor da empresa MARINALVO DE MEDEIROS DANTAS 10735220409, CNPJ: 27.630.336/0001-94, que apresentou proposta comercial no valor de R\$22.086,70 (vinte e dois mil, oitenta e seis reais e setenta centavos).

Fica a empresa vencedora intimada para no prazo estipulado no Edital da referida Tomada de Preços, comparecer a sede da Câmara Municipal para a assinatura do Contrato sob pena de decadência do seu direito.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se Ciência.

Parelhas RN, 03 de Junho de 2019

Humberto Alves Gondim

Presidente da Câmara

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 5920789B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 022-2019**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário..... : Francisco Hélio de Araújo.

CPF..... :

Matrícula..... : 14-1

Quantidade..... : Duas (02)

Valor R\$..... : 500,00 (Quinhentos Reais)

Destino..... : Natal/RN.

Assunto..... : resolver assuntos Institucionais de interesse do Legislativo Municipal junto a FECAM e ITEP/RN.

Período..... : 03 e 04 de Junho de 2019.

Lotação..... : Presidência da Câmara Municipal

Função..... : Presidente

ART. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, em 03 de Junho de 2019.

Francisco Itamar da Fonseca

- Vice-Presidente -

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 4BC95A36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDINGIAS**

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 044/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDINGIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor AIRTON DA LUZ JUNIOR, portador do CPF 068.207.524-82 / RG 002.602.673, para exercer o cargo comissionado de Controlador Geral do Legislativo, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pendingias/RN, 03 de Junho de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento

1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira

2º Secretário

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 72F9C1DA

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 045/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDINGIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da

Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Bacharel em Direito ALLAN KERLEY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF 968.985.854-87 / RG 001.056.071, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pendências/RN, 03 de Junho de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento
1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira
2º Secretário

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 63C37119

SECRETARIA DO LEGISLATIVO PORTARIA Nº 046/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora LILIANI ARENUZIA SOUZA FONSECA, portadora do CPF 091.132.524-70 / RG 002.963.876, para exercer o cargo comissionado de Assessora Parlamentar, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pendências/RN, 03 de Junho de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento

1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira
2º Secretário

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 65650E50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

SECRETARIA DA CÂMARA PORTARIA Nº 002/2019 - SCMP

O SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Casa e a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º conceder, ao servidor MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador Presidente, 01 (uma) Diária no valor total correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com deslocamento, alimentação e estadia na cidade de Natal/RN, no dia 03 de junho do corrente ano, com objetivo de Participar da reunião com os prefeitos e vereadores de todo o estado, para tratar de assuntos pautados pela FEMURN/FECAM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, 03 de junho de 2019.

ARLENILTON PEREIRA DA SILVA

Secretário

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 58110DBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VOTAÇÃO EM 2º (SEGUNDO TURNO) DOS PRIMEIROS 30 (TRINTAS) ITENS DA LEI ORGÂNICA .

A Presidência da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, comunica a todos os vereadores que dia 04 de Junho do corrente ano, em sua reunião ordinária, no Plenário desta egrégia casa legislativa, para deliberar e votar os seguintes assuntos abaixo descritos:

- Revisada artigos já discutida em plenária e votada em primeiro turno em 21

De Maio de 2019.

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 756A5A3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

(Pregão Presencial nº 001/2017 – Contrato nº 017/2017)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Portalegre/RN

CONTRATADO: Wanderson Klayton da Silva Dantas 04752412403, inscrito no CNPJ sob o nº 27.302.788/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica do ramo para execução dos serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, conectividade social, RAIS, DIRF e folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Portalegre/RN.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Aditivo Contratual tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 017/2017, motivado pela necessidade da continuação da prestação dos serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, conectividade social, RAIS, DIRF e folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Portalegre/RN.

PRAZO ADITADO: 07 (sete) meses, com vigência de 07 de junho de 2019 até o dia 06 de janeiro de 2020;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

ASSINATURAS: Euclides Luiz Pereira Neto, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre (Contratante) e Wanderson Klayton da Silva Dantas 04752412403 (Contratada), sendo representada por Wanderson Klayton da Silva Dantas.

Portalegre/RN, em 03 de junho de 2019.

Euclides Luiz Pereira Neto - Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 5669FBF5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2019 – Processo Administrativo nº 13/2019 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação dos serviços de tiragem de cópias e encadernações de documentos da Câmara Municipal de Portalegre/RN no período de junho a dezembro de 2019. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 8.162,50 (oito mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) global, a serem pagos mensalmente pela execução dos serviços conforme apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela empresa João Batista Gomes Filho, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.348.966/0001-99, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Portalegre/RN, senhor Euclides Luiz Pereira Neto, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Portalegre - RN, 03 de junho de 2019.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 42DB40A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA SEGUNDA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN, RELATIVA AO QUINTO PERÍODO ORDINÁRIO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DO ANO DE 2019, PARA A REALIZAÇÃO DE HOMENAGENS RELATIVAS AO

Ata da Segunda Sessão Solene da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa ao Quinto Período Ordinário da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura, realizada no dia 07 de maio do ano de 2019, para a realização de homenagens relativas ao Dia das Mães.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2019), às 17h00min (Dezessete horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pelo Vereador Wellington Nivan de Medeiros. Na oportunidade, compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Maria da Guia de Medeiros, Gilvânia de Oliveira Araújo, Fernanda Lins de Medeiros Maia, Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, Abemom Fernandes Júnior, José Dinovam de Araújo, Rubinaldo Dantas e João Bosco da Silva. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Sendo assim, convidou para se fazer presente à mesa a Primeira Dama do município, a Sra. Marinês, representando o Prefeito Municipal e todas as mães de São Fernando. Ato contínuo, o Sr. Presidente fez o seu pronunciamento homenageando todas as mães. Em sua mensagem, ressalta a força da palavra "Mãe" e o afeto e sentimento destas pelos seus filhos, que vai além de laços sanguíneos, e deseja um feliz dia, das mães a todos. Em seguida, o Sr. Presidente abre o espaço para os Vereadores e Vereadoras que queiram fazer uso da palavra. A vereadora Maria da Guia inicia seu discurso ressaltando que, ao longo de sua vida, possuiu várias mulheres as quais teve nelas uma imagem materna. Continua ressaltando que a palavra "mãe" é muito forte e abrangente, ressaltando que hoje em dia o conceito de família é muito mais amplo do que antigamente. A vereadora Maria da Guia termina sua homenagem de forma artística, convocando todas as mães a cantar junto consigo a canção "Flor Mamãe" enquanto entrega rosas a todas as mães presentes. O Sr. Presidente faculta a palavra aos vereadores, a qual faz uso o Vereador Dionísio. O vereador ressalta o papel difícil das mães na criação dos filhos hoje em dia, ressaltando que apesar de tudo, elas nunca os abandonam, apresentando a sua recente experiência de trabalho no CEDUC, onde tem a oportunidade de conviver junto com jovens infratores. Em seguida, ressalta que os filhos devem corresponder ao carinho com o qual são criados por suas mães, dando-lhes orgulho. Por fim, afirma que admira o ser mãe, que é um ser único por criar seus filhos com tanto amor diante de tantas dificuldades enfrentadas no mundo atual. Por fim, dedica essa homenagem a todas as mães do município, às mães da zona rural, e aquelas que já não estão presentes em nome de sua avó Maria das Neves. O Sr. Presidente abre o espaço para a Vereadora Fernanda Lins fazer a sua homenagem, a qual exalta que todos os dias são das mães, que batallham pelos seus filhos. A vereadora elogia ainda uma iniciativa de uma escola em São Paulo que não irá comemorar o "Dia das Mães", mas sim o "Dia de quem cuida de mim", reforçando o caráter múltiplo da palavra "mãe", de que mãe não é apenas o ser mulher, mas toda pessoa que se sente com o coração grandioso de uma mãe, sejam pais, avós, etc. Deseja, ainda, um feliz dia a todas as mães presentes em nome de sua mãe, de sua avó e sua tia, que cuidaram dela em um momento de sua vida. Por fim, faz um apelo para que todos os filhos cuidem bem de suas mães, pois, quando ela não está presente, falta um pilar na vida de qualquer pessoa. Como nenhum outro vereador quis prestar sua homenagem, o Sr. Presidente abriu o espaço para a plateia. O Prefeito Municipal Polion fez uso da palavra, cumprimentando todas as mães de São Fernando em nome das vereadoras que são mães e em nome de sua esposa, Marinês, falando que é o sonho de todo filho vencer na vida para reconhecer o esforço de cada mãe para cria-lo. Emenda seu discurso ressaltando o papel de suas duas mães, a biológica e uma tia que o acolheu, relatando as dificuldades enfrentadas e o carinho dado por elas, e que, hoje em dia, por diversos fatores, acaba perdendo as oportunidades de dar um abraço e dizer "eu te amo". Ressalta, ainda, que as mães fazem pelos seus filhos sem esperar nada em troca, e que este momento de homenagear as mães é mais do que devido pelo que elas fazem para a construção da sociedade. Por fim, roga a Deus para que abençoe as mães de São Fernando, que são os anjos d'Ele na Terra. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão solene e convocou uma nova sessão ordinária a ser realizada no dia 22 de maio do corrente ano de dois mil e dezoito (2019), a hora regimental.

Eu Matheus Henry Medeiros Lima, Secretário Administrativo, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma seqüência contínua a ser encontrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por:
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS
Código Identificador: 4C6E95C7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN, RELATIVA AO QUINTO PERÍODO ORDINÁRIO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DO ANO DE 2019.

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa ao quinto período ordinário da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sexta legislatura, realizada no dia 07 de maio do ano de 2019.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2019), às 17h00min (Dezessete horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pelo Vereador Wellington Nivan de Medeiros. Na oportunidade, compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Maria da Guia de Medeiros, Gilvânia de Oliveira Araújo, Fernanda Lins de Medeiros Maia, Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, Abemom Fernandes Júnior, José Dinovam de Araújo, Rubinaldo Dantas e João Bosco da Silva. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Sendo assim, autorizou o Secretário de Administração, o Sr. Matheus Henry Medeiros Lima, para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. O Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto solicitou que fosse acrescida à ata o nome dos vereadores que propuseram os requerimentos e projetos de lei. A ata foi corrigida, lida

novamente e, logo após, foi colocada em votação e aprovada. Não havendo matérias a serem tratadas, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão e convocou uma sessão solene a ser realizada imediatamente após o término desta para que sejam realizadas homenagens relativas ao Dia das Mães.

Eu Matheus Henry Medeiros Lima, Secretário Administrativo, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por:
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS
Código Identificador: 3C98F034

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 048/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º tornar sem efeito as portarias nº 042/2019 e 47/2019 31 de maio de 2019.

Art. 2º As Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 03 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 6E8580FB

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

AUTOR: VEREADOR-PRESIDENTE JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Se posicionar firmemente em defesa da previdência social rural e favorável à manutenção das atuais regras de acesso dos trabalhadores e trabalhadoras rurais aos benefícios previdenciários e assistenciais, entre as quais se destacam o redutor de 05 (cinco) anos em relação a idade mínima de aposentadoria; carência de 15 (quinze) anos no exercício da atividade para acesso à aposentadoria; contribuição dos agricultores e agricultoras familiares para a previdência social com base em alíquota sobre a venda da produção; possibilidade de acumulação de aposentadoria e pensão por morte e vinculação dos benefícios previdenciário e assistencial ao valor do salário mínimo.

Art. 2º De igual modo nos posicionamos contrários a aprovação da MP 871/19, pelo Congresso Nacional, tendo em vista que provoca grandes dificuldades de acesso a Previdência Social, por parte dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares e provocará um cancelamento indevido de benefícios, sem o real direito de defesa para o segurado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 03 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 5871755D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 019/2019 – GP**

Exonera a Chefe de manutenção e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adelton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora. Maria Cristina da Silva Tavares, Inscrição no Ministério da Fazenda sob nº 704.705.984-92 e Registro geral 003.715.955 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de chefe de manutenção, de Nível CC3.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2019

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 31 de maio de 2019.

ADEILTON BEZERRA DA SILVA

Vereador/Presidente

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 6055DF7C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 020/2019 – GP**

Nomeia o Chefe de manutenção dá outras Providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adelton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e conforme determina resolução 001/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sra. Maria de Fátima Pereira da Silva, Inscrição no Ministério da Fazenda sob nº 807.116.264-72 e Registro geral 001.162.414 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Manutenção de Nível CC3.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário com seus efeitos retroativos a 03 de junho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 03 de junho de 2019.

Adelton Bezerra da Silva

Vereador/Presidente

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 49825EB1

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019 PARA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA**

A Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, representada neste ato pelo seu presidente Vereador Adelton Bezerra da Silva, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, convocar – ló, para comparecer a esta Casa Legislativa, na próxima terça feira dia (04/06/2019), as 19:00 horas, para participar de Sessão Extraordinária com o objetivo único e exclusivo de apreciarmos e votarmos, um Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo. O Projeto de Lei nº 033/2019, cria novos cargos no quadro de pessoal efetivo do poder executivo municipal e autoriza a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do município, e formação de cadastro de reserva, de acordo com o que dispõe o art. 37,II da constituição federal, e da outras providências.

Desde já agradecemos pelo Pronto Atendimento.

Adelton Bezerra da Silva

Vereador/Presidente

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 6E576C61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 04.2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) IPESC – INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA referente à Aquisição de carteiras porta cédulas personalizadas e outros materiais permanente para a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 03 de junho de 2019

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 412B6775

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.2019**

Partes: IPESC – INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA, CNPJ 17.141.692/0001-90 e a Câmara Municipal de Serra do

Mel, representada por Sr(a) JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente da Câmara Municipal.

Objeto.....: Aquisição de carteiras porta cédulas personalizadas e outros materiais permanente para a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

Contratado.....: IPESC – INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

VALOR TOTAL.....: 2.920,00 (Dois mil novecentos e vinte reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo(a) Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Serra do Mel sedo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente da Câmara Municipal.

SERRA DO MEL - RN, 03 de junho de 2019

Kleylton kenedy Campelo Gurgel

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 40975768

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
LEI Nº 001/2019**

Cria cargo Assessor de Comunicação, de provimento em comissão, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica criado 01 vaga para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Tenente Ananias, de livre escolha e exoneração do Presidente da Câmara, nos termos do artigo 11, § 1, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Tenente Ananias.

Parágrafo único – O cargo passa a integrar o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, ressaltando que o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados. E a remuneração mensal é a constante na Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as seguintes:

I – Planejar, supervisionar, orientar, executar e avaliar as atividades relacionadas com assessoria de imprensa e comunicação da Câmara Municipal de Tenente Ananias;

II – Projetar a imagem da Câmara Municipal de Tenente Ananias perante os veículos de comunicação, redigindo textos jornalísticos e encaminhando para divulgação pela imprensa dos atos e fatos relevantes relacionados com a Presidência, com a Mesa, com as Comissões Permanentes e Outras, e com os Vereadores;

III – Elaborar roteiros de vídeos e textos para rádio;

IV – Responsabilizar-se pelo atendimento a representantes da imprensa;

V – Coordenar eventos relativos a atividades da imprensa;

VI – Elaborar e coordenar campanhas e o uso estratégico de canais de comunicação visando a divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal de Tenente Ananias;

VII – Acompanhar as Sessões da Câmara Municipal e acompanhar a Presidência, Membros da Mesa e Vereadores em eventos, quando necessário;

VIII – Manter atualizado o "Site" da Câmara Municipal de Tenente Ananias com a divulgação de todas as atividades;

IX – Executar outras tarefas correlatas.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo único - A remuneração do servidor será composta no montante de 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, 31 de maio de 2019.

Haroldo Joaquim de Andrade

PRESIDENTE

Elieuzza Fernandes Vieira Lavoisier Batista Maia

1ª SECRETÁRIA 2ª SECRETÁRIO

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 62EA3365

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
LEI Nº 002/2019**

Insero parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 01/2017, decreta feriado na Vila Mata.

Art. 1º - Fica instituído o "Dia municipal do Vaqueiro", a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de junho.

Parágrafo Único – É decretado feriado local na Vila Mata.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A razão da presente proposição é para que toda a comunidade, trabalhadora estudantil e empresarial possa participar do evento de caráter tradicional que acontece na Vila Mata todos os anos na referida data, que é a Cavalgada.

Gabinete da presidência, 31 de maio de 2019.

Haroldo Joaquim de Andrade

PRESIDENTE

Elieuzza Fernandes Vieira Lavoisier Batista Maia

1ª SECRETÁRIA 2ºSECRETÁRIO

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 76647125

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
PORTARIA Nº 009/2019**

Haroldo Joaquim de Andrade, presidente da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Francisco Felipe Gomes Jácome, RG nº 3305453 e CPF nº 072.265.374-35, para desempenhar o cargo de Assessor de comunicação, nos termos da Lei nº 01/2019, da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Junho de 2019.

Haroldo Joaquim de Andrade

PRESIDENTE

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 532755F2

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
PROJETO DE LEI Nº 001/2019**

Cria cargo Assessor de Comunicação, de provimento em comissão, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica criado 01 vaga para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Tenente Ananias, de livre escolha e exoneração do Presidente da Câmara, nos termos do artigo 11, § 1, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Tenente Ananias.

Parágrafo único – O cargo passa a integrar o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, ressaltando que o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados. E a remuneração mensal é a constante na Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as seguintes:

I – Planejar, supervisionar, orientar, executar e avaliar as atividades relacionadas com assessoria de imprensa e comunicação da Câmara Municipal de Tenente Ananias;

II – Projetar a imagem da Câmara Municipal de Tenente Ananias perante os veículos de comunicação, redigindo textos jornalísticos e encaminhando para divulgação pela imprensa dos atos e fatos relevantes relacionados com a Presidência, com a Mesa, com as Comissões Permanentes e Outras, e com os Vereadores;

III – Elaborar roteiros de vídeos e textos para rádio;

IV – Responsabilizar-se pelo atendimento a representantes da imprensa;

V – Coordenar eventos relativos a atividades da imprensa;

VI – Elaborar e coordenar campanhas e o uso estratégico de canais de comunicação visando a divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal de Tenente Ananias;

VII – Acompanhar as Sessões da Câmara Municipal e acompanhar a Presidência, Membros da Mesa e Vereadores em eventos, quando necessário;

VIII – Manter atualizado o "Site" da Câmara Municipal de Tenente Ananias com a divulgação de todas as atividades;

IX – Executar outras tarefas correlatas.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo único - A remuneração do servidor será composta no montante de 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, 10 de maio de 2019.

Haroldo Joaquim de Andrade

PRESIDENTE

Elieuzza Fernandes Vieira Lavoisier Batista Maia

1ª SECRETÁRIA 2ºSECRETÁRIO

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 58A6F65A

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
PROJETO DE LEI Nº 002/2019**

Inserir Parágrafo Único ao artigo 1º da lei nº 01/2017, decreta feriado na Vila Mata.

Art. 1º - Fica instituído o "Dia municipal do Vaqueiro", a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de junho.

Parágrafo Único – É decretado feriado local na Vila Mata.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A razão da presente proposição é para que toda a comunidade, trabalhadora estudantil e empresarial possa participar do evento de caráter tradicional que acontece na Vila Mata todos os anos na referida data, que é a Cavalgada,

Gabinete da presidência, 24 de maio de 2019.

Haroldo Joaquim de Andrade

PRESIDENTE

Elieuzza Fernandes Vieira Lavoisier Batista Maia

1ª SECRETÁRIA 2ºSECRETÁRIO

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 5676492D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº061/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador (a) abaixo indicado, ½ meia diária, correspondente para pagamento de despesa como alimentação e demais gastos inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Samuel Barros Galvão

Função – Vereador

Quantidade – ½ (meia) diária

Valor – R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino – Auditório da FIERN - Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte – Natal/RN

Data do Afastamento – 03 de Junho de 2019

Roteiro – Ir a frente parlamentar que será realizada no Auditório da FIERN - Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte – Natal/RN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN. Em 03 de Junho de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO
Código Identificador: 73FE7FF2

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº062/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador (a) abaixo indicado, ½ meia diária, correspondente para pagamento de despesa como alimentação e demais gastos inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Josué Gomes de Moura Júnior

Função – Vereador

Quantidade – ½ (meia) diária

Valor – R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino – Auditório da FIERN - Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte – Natal/RN

Data do Afastamento – 03 de Junho de 2019

Roteiro – Ir a frente parlamentar que será realizada no Auditório da FIERN - Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte – Natal/RN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN. Em 03 de Junho de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO
Código Identificador: 741FA946

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 063/2019**

O 1º SECRETARIO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador (a) abaixo indicado, ½ meia diária, correspondente para pagamento de despesa como alimentação e demais gastos inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Função – Vereador (Presidente)

Quantidade – ½ (meia) diária

Valor – R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino – Auditório da FIERN - Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte – Natal/RN

Data do Afastamento – 03 de Junho de 2019

Roteiro — Ir a frente parlamentar que será realizada no Auditório da FIERN - Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte – Natal/RN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do 1º Secretário da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN. Em 03 de Junho de 2019.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Vereadora - 1ª Secretária

Publicado por:
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO
Código Identificador: 544674BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 030600001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 04/06/2019 a 04/06/2019

OBJETO: Comparecer a FECAM para resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal de Touros.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 03 de junho de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA

Código Identificador: 733E0431

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 030600002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JAILSON DE SOUZA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 04/06/2019 a 04/06/2019

OBJETO: Comparecer a FECAM para resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal de Touros.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 03 de junho de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 6E988F00

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 027/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Saulo Stephano A. de Luna, CPF 966.158.004-97, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº Resolução 001/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 03 de junho de 2019.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 51A42E83

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 028/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Carla Barbosa do Nascimento, CPF 081.238.204-88, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 03 de junho de 2019.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 630D1262

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2019 – GP DE 03 DE JUNHO DE 2019**

EMENTA: Concede recurso a título de concessão de 01 (uma) diária ao Sr. LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO JUNIOR, Auxiliar Administrativo, desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno deste Poder Legislativo, bem como na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de concessão de 01 (uma) diária ao Sr. LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO JUNIOR, portador do CPF/MF 897.384.204-82, RG 1.429.934 – SSP/RN, Auxiliar Administrativo desta Câmara Municipal, com endereço Rua Julião Fernandes, 218, Alto da Capela, Campo Grande/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), correspondente 01 (uma) diária para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em viagem administrativa a cidade de Mossoró/RN, no dia 05.06.2019, para participar de evento denominado: ENCONTROS REGIONAIS (POLO MOSSORÓ) – REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE, Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, por meio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, a ser realizado no AUDITÓRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB (SUBSECCIONAL MOSSORÓ), localizado na Rua Duodécimo Rosado, 1125, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59607-020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, em 03 de junho de 2019.

Antonio Jean Lopo

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 742AADA6

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016/2019/G.P.**

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr (a) Antônio Jean Lopo, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária ao Sr (a) Antônio Jean Lopo, CPF – 023.192.364-30 Presidente Constitucional desta Câmara Municipal, com endereço ao Sítio Boqueirão, Zona Rural de Triunfo Potiguar-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em viagem administrativa a cidade de Mossoró/RN, no dia 05.06.2019, para participar de evento denominado: ENCONTROS REGIONAIS (POLO MOSSORÓ) – REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE, Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, por meio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, a ser realizado no AUDITÓRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB (SUBSECCIONAL MOSSORÓ), localizado na Rua Duodécimo Rosado, 1125, Nova Betânia, Mossoró/RN, Conforme processo administrativo instaurado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 03 de Junho de 2019.

Jadson Micherlon de Oliveira Barbosa

Secretário

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 7397F778

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/2019/G.P.**

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr (a) José Ribamar Cavalcante Vieira dos Santos, Chefe de Contadoria desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária ao Sr (a) José Ribamar Cavalcante Vieira dos Santos CPF – 663.827.934-34, Chefe de Contadoria Matrícula 0000066 desta Câmara Municipal, com endereço a Rua Padre Pinto, 14, Centro – Campo Grande-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais), correspondente a 01 (uma) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em viagem administrativa a cidade de Mossoró/RN, no dia 05.06.2019, para participar de evento denominado: ENCONTROS REGIONAIS (POLO MOSSORÓ) – REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO

PLANEJAMENTO AO CONTROLE. Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, por meio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, a ser realizado no AUDITÓRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB (SUBSECCIONAL MOSSORÓ), localizado na Rua Duodécimo Rosado, 1125, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59607-020 conforme processo administrativo instaurado.

endo em vista resolver assunto inerente a constituição

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 03 de Junho de 2019.

Antônio Jean Lopo

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 46E71DA7

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018/2019/G.P.**

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr (a) Jadson Micherlon de Oliveira Barbosa, Sec. Administração desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária ao Sr.(a) Jadson Micherlon de Oliveira Barbosa CPF - 106.275.424-76, Sec. Administração Matrícula 0000076 desta Câmara Municipal, com endereço a Rua José Amâncio, SN, centro- Triunfo Potiguar-RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais), correspondente a 01 (uma) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em viagem administrativa a cidade de Mossoró/RN, no dia 05.06.2019, para participar de evento denominado: ENCONTROS REGIONAIS (POLO MOSSORÓ) – REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE, Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, por meio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, a ser realizado no AUDITÓRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB (SUBSECCIONAL MOSSORÓ), localizado na Rua Duodécimo Rosado, 1125, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59607-020 conforme processo administrativo.. endo em vista resolver assunto inerente a constituição

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 03 de Junho de 2019.

Antônio Jean Lopo

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 4A5EB18B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 08/2019**

Em, 03 de junho de 2019

O Secretário executivo da Câmara Municipal de venha Ver/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Carlos Antônio da Silva, matrícula 01, Presidente da Câmara Municipal do Venha Ver/RN, 02 (Duas) diárias, sendo uma com pernoite e outra não, totalizando R\$ 920,00 (Novecentos e Vinte Reais), para custear despesas de viagem à cidade de Natal/RN, onde no dia 05 de junho de 2019 ira comparecer à audiência ministerial na sede da procuradoria-geral de justiça, e no dia 06 de junho de 2019 tratar de assuntos institucionais, cadastrais, financeiros e administrativos junto a FECAMRN – Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, referente a esta casa Legislativa.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

Jose Vinicius Pessoa

Secretario Executivo

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 7008D5B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE 2019 AO CONTRATO Nº 06/2017*

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE 2019 AO CONTRATO Nº 06/2017, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN E A EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA.

Aditivo para alteração do preço do combustível no Contrato nº 06/2017.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 065/2017 -Pregão Presencial nº 02/2017.

OBJETO: O presente objeto o fornecimento mensal pela CONTRATADA de gasolina comum, etanol, lubrificantes, filtros e outros, para Câmara Municipal de Arez, em conformidade com o Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017 que, com seus anexos, integra este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO: Com base no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realizar-se o presente Aditivo nº 03/2019, cujo objetivo é alteração do valor disposto na Cláusula Terceira -Do Preço e Condições de Pagamento, previsto no instrumento inicial, aumentando em 1,49% para um novo valor do preço para gasolina e um aumento de 0,21% para o Etanol, autorizado pelo Governo Federal em conformidade com os cálculos do preço médio de acordo com as vendas de combustíveis informadas pela distribuidoras à ANP por meio do Sistema de Informações de Movimentação de Produto 11 de março de 2019, conforme previsão no item 15.1 do Edital do Pregão Presencial nº 02/2017.

COMBUSTÍVEL	UNIDADE	VALOR (R\$)
Gasolina Comum	Litro	4,077
Etanol	Litro	3,268

Arez/RN, 26 de março de 2019

JONE CHACON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA JUNIOR

Representante -CONTRATADA

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 5ADC9A80

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE 2019 AO CONTRATO Nº 06/2017

QUARTO TERMO ADITIVO DE 2019 AO CONTRATO Nº 06/2017, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN E A EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA.

Aditivo para alteração do preço do combustível no Contrato nº 06/2017.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 065/2017 -Pregão Presencial nº 02/2017.

OBJETO: O presente objeto o fornecimento mensal pela CONTRATADA de gasolina comum, etanol, lubrificantes, filtros e outros, para Câmara Municipal de Arez, em conformidade com o Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017 que, com seus anexos, integra este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO: Com base no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realizar-se o presente Aditivo nº 04/2019, cujo objetivo é alteração do valor disposto na Cláusula Terceira -Do Preço e Condições de Pagamento, previsto no instrumento inicial, aumentando em 8,09% para um novo valor do preço para gasolina e de um aumento de 5,14 % para o Etanol, autorizado pelo Governo Federal em conformidade com os cálculos do preço médio de acordo com as vendas de combustíveis informadas pela distribuidoras à ANP por meio do Sistema de Informações de Movimentação de Produto 08 de abril de 2019, conforme previsão no item 15.1 do Edital do Pregão Presencial nº 02/2017.

COMBUSTÍVEL	UNIDADE	VALOR (R\$)
Gasolina Comum	Litro	4,436
Etanol	Litro	3,489

Arez/RN, 23 de abril de 2019

JONE CHACON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA JUNIOR

Representante -CONTRATADA

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 575FC924

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046/2019 - CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder:

Ao servidor (a) FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO, CPF.: 054.427.794-58 e Matrícula: 181, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: VEREADOR, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em TRATAR COM ASSESSORIA TÉCNICA DA FECAM/RN SOBRE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL na cidade do NATAL/RN.

Quantidade: Valor Unitário da Diária Valor Total

1	300,00	300,00
---	--------	--------

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 27/05/2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

DIRETORA LEGISLATIVA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4B7A2A2B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIARIA Nº 047/2019 - CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder:

Ao servidor (a) ROSAN SOARES DA COSTA, CPF.: 026.043.014-58 e Matrícula: 301, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: TESOUREIRO, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em TRATAR COM ASSESSORIA TÉCNICA DA FECAM/RN SOBRE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL na cidade do NATAL/RN.

Quantidade: Valor Unitário da Diária Valor Total

1	150,00	150,00
---	--------	--------

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 29/05/2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

DIRETORA LEGISLATIVA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5491A02F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIARIA Nº 048/2019 - CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder:

Ao servidor (a) FRANCISCO RAJUNDO DE ARAÚJO, CPF.: 054.427.794-58 e Matrícula: 181, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: VEREADOR, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em REUNIÃO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL NA SEDE DA FECAM/RN na cidade do NATAL/RN.

Quantidade: Valor Unitário da Diária Valor Total

1	300,00	300,00
---	--------	--------

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 29/05/2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

DIRETORA LEGISLATIVA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6E52628E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Exercício: 2019 - Pág.: 1/1

Mês: MAIO/2019

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	878.000,00	878.000,00	62.897,20	314.486,00	563.514,00
1.3 Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	868.000,00	868.000,00	62.897,20	314.486,00	553.514,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	868.000,00	868.000,00	62.897,20	314.486,00	553.514,00
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específica E/M	868.000,00	868.000,00	62.897,20	314.486,00	553.514,00
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	868.000,00	868.000,00	62.897,20	314.486,00	553.514,00
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	868.000,00	868.000,00	62.897,20	314.486,00	553.514,00
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	868.000,00	868.000,00	62.897,20	314.486,00	553.514,00
Total Receitas	878.000,00	878.000,00	62.897,20	314.486,00	563.514,00

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Mês (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Mês (g)	Até Mês (h)	No Mês (i)	Até Mês (j)			
3 Despesas Correntes	812.000,00	812.000,00	2.636,15	722.416,73	64.455,68	314.557,66	497.442,34	314.557,66	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.000,00	630.000,00	0,00	613.989,21	53.225,32	263.108,19	366.891,81	263.108,19	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	630.000,00	630.000,00	0,00	613.989,21	53.225,32	263.108,19	366.891,81	263.108,19	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	500.000,00	0,00	499.992,00	44.192,30	214.227,23	285.772,77	214.227,23	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	110.000,00	0,00	102.000,00	9.033,12	36.883,75	73.116,25	36.883,75	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	11.997,21	0,00	11.997,21	8.002,79	11.997,21	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.000,00	182.000,00	2.636,15	108.427,52	11.230,36	51.449,47	130.550,53	51.449,47	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000,00	5.000,00	0,00	4.680,00	390,00	1.950,00	3.050,00	1.950,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	4.680,00	390,00	1.950,00	3.050,00	1.950,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	177.000,00	177.000,00	2.636,15	103.747,52	10.840,36	49.499,47	127.500,53	49.499,47	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	1.050,00	3.450,00	1.050,00	3.450,00	1.550,00	3.450,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	30.000,00	1.586,15	6.799,52	1.586,15	6.799,52	23.200,48	6.799,52	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	25.000,00	0,00	4.018,00	545,00	4.018,00	20.982,00	4.018,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	89.480,00	7.699,21	35.231,95	64.768,05	35.231,95	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	66.000,00	66.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
44 INVESTIMENTO	66.000,00	66.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00	66.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	18.500,00	1.500,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	878.000,00	878.000,00	2.636,15	723.916,73	64.455,68	316.057,66	561.942,34	316.057,66	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 - Data: 03/06/2019 8:31 - Pág.: 1/1

- Data Autuação: 01/05/2019 a 31/05/2019

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es)	Contrato	Data Atesto
1/2019	06/05/2019	39/2019	SIMARIO WIRES DOS SANTOS	545,00	MARIA DAS DORES ARAUJO		07/05/2019
320/2019	20/05/2019	10/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	MARIA DAS DORES ARAUJO		20/05/2019
8/2019	20/05/2019	20/2019	OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	1.600,00	MARIA DAS DORES ARAUJO		20/05/2019
707/2019	20/05/2019	19/2019	JOSE FRANCISCO SILVA DANTAS 06145748460	226,00	MARIA DAS DORES ARAUJO		21/05/2019
7512/2019	20/05/2019	9/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	MARIA DAS DORES ARAUJO		21/05/2019
2449/2019	21/05/2019	31/2019	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA 09256638401	1.600,00	MARIA DAS DORES ARAUJO		21/05/2019
2/2019	21/05/2019	28/2019	ALINE EZEQUIEL GOMES 07708069459	360,30	MARIA DAS DORES ARAUJO		21/05/2019
180/2019	22/05/2019	17/2019	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	532,90	MARIA DAS DORES ARAUJO		22/05/2019
181/2019	22/05/2019	17/2019	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	466,95	MARIA DAS DORES ARAUJO		22/05/2019
				9.101,15			

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Baía Formosa
Câmara Municipal de Baía Formosa

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2019 (até Abril)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF , Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.819.955,70	
Receita Corrente Líquida Ajustada	21.819.955,70	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	940.921,63	4,31%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=	1.309.197,34	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=	1.243.737,47	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=	1.178.277,61	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Baía Formosa
Câmara Municipal de Baía Formosa

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2019 (até Abril)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Baía Formosa - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:49:26

RICHARDS PEREIRA TERTULINO
VEREADOR PRESIDENTE

LUDIMILLA RAYANE FERNANDES DE BRITO CA
CONTADORA

HEITOR RODRIGUES DE ARAUJO
TESOUREIRO

LUDIMILLA RAYANE FERNANDES DE BRITO CA
CONTROLADORA

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.